



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

**Gabinete do Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 377/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,**  
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX  
da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, de acordo com o Artigo 70, Inciso I, combinado com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de julho de 2004, o Senhor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

| <b>MATR.</b> | <b>NOME</b>            | <b>CARGO</b>          | <b>EXONERAÇÃO</b> |
|--------------|------------------------|-----------------------|-------------------|
| 52361-1      | Hercules Ivan Waligura | Médico ESF – 40 Horas | 01/07/2025        |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, 01 de julho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal